

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL JATAÍ UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL N°. 51/2016 – Publicado no DOU em 31/08/2016

O Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias (UAECA) da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 51/2016/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 31/08/2016, seção 3, páginas 472 a 475, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – <u>DO CONCURSO:</u>

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Tecnologia de Produtos Florestais.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).

REGIME DE TRABALHO: Dedicação Exclusiva (DE).

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Industrial Madeireira

ou Tecnologia da Madeira com Doutorado em Ciência e Tecnologia da Madeira ou Ciência Florestal ou Recursos Florestais ou Engenharia Florestal com área de concentração em Tecnologia e Utilização de Recursos Florestais ou Tecnologia de Produtos Florestais ou Tecnologia

da Madeira.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Tecnologia de Produtos Florestais.

II – <u>DA INSCRIÇÃO:</u>

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 03/10/2016 a 01/11/2016.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5° da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013, o Colegiado da UAECA/Regional Jataí da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere o inciso I do Art.18º: prova escrita.
- b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:
 - 1 Painéis de madeira reconstituída:
 - 2 Estrutura anatômica da madeira;
 - 3 Propriedades físicas da madeira
 - 4 Propriedades mecânicas da madeira;
 - 5 Estruturas e técnicas construtivas utilizando madeira;
 - 6 Componentes químicos da madeira;
 - 7 Tecnologia de celulose;
 - 8 Produção de papel;
 - 9 Adesão e adesivo para madeira;
 - 10 Qualidade da madeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL JATAÍ UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita iniciará 24 horas após o sorteio do ponto e terá duração de 4 (quatro) horas.
- e) A prova escrita será discursiva e sem consulta bibliográfica.
- f) A prova didática será realizada **24 horas** após o sorteio do ponto e terá duração mínima de **40 (quarenta)** minutos e máxima de **50 (cinquenta) minutos**.
- g) No início da prova didática, os candidatos deverão entregar o plano de aula para a Banca Examinadora.
- h) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso e o candidato terá **30 (trinta) minutos** para defesa.
- i) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Colegiado da Unidade Acadêmica Especial Ciências Agrárias aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos cinco anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	4
II- Produção Intelectual	2
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	1
IV - Atividade de Qualificação	1
V - Atividade Administrativas e de Representação	2

- j) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- k) O Curriculum Vitae deverá ser apresentado conforme Plataforma Lattes (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias da Regional Jataí - UFG disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V- DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Jataí. 21 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias Regional Jataí - UFG